

LEI Nº 3.059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

I – um Diretor da Divisão de Administração e Finanças, referência 23 da tabela salarial dos servidores, com experiência na gestão administrativa e financeira de políticas públicas, conhecimento de normas e rotinas de processos e procedimentos administrativos.

Art. 23. O emprego em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças compreende assessorar o Superintendente em assuntos afetos à administração e aos assuntos financeiros da autarquia, responsabilizando-se pela garantia dos meios necessários para o bom funcionamento do órgão, coordenar as atividades do setor de comunicação social, e a ele compete as seguintes atribuições:

Art. 39.

I – um Chefe de Seção de Instalação e Manutenção da Rede de Água, referência 22 da tabela salarial dos servidores, com conhecimento em instalação e manutenção de rede de água.

Art. 42.

I – um Chefe da Seção de Abastecimento da Vila de Paulópolis, referência 22 da tabela salarial dos servidores, com conhecimento em distribuição e manutenção das redes, tendo como objetivo garantir água de fácil acesso e boa qualidade, fundamental à saúde da população.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Rizz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

18 FEV 2022

CNPJ: 44.483.444/0001-09

Recebido